



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III  
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
4ª COMPANHIA DE POLÍCIA OSTENSIVA DE FRONTEIRA**

### **EDITAL DE VENDA**

O Comandante da 4ª CIA PO FRON/3º BPM, torna público que será realizada a venda dos bens a seguir descritos referentes à doação judicial.

**Processo: 0000010-55.2019.8.22.0013**  
**Classe: Termo Circunstanciado (Juizado Criminal)**  
**Autor: Polícia Militar do Estado de Rondônia**  
**Infrator: David Alves Pereira de Souza**

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01:** 4,968 (quatro metros, novecentos e sessenta e oito centímetros) cúbicos tipo prancha avaliado em R\$ 3.264,00 (Três Mil, duzentos e sessenta e quatro Reais) e 1,490 (um metro, quatrocentos e noventa centímetros) cúbicos de madeira tipo palanques “Mourão”, avaliados em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo um valor total inicial de R\$ 6.264,00 (Seis Mil duzentos e sessenta e quatro Reais).

**LOTE 02:** 6,207 (seis metros duzentos e sete centímetros) cúbicos de madeiras tipo palanques para cerca, “Lascas”, avaliados inicialmente em R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta Reais).

**LOTE 03:** 6,208 (seis metros duzentos e oito centímetros) cúbicos de madeiras tipo palanques para cerca, “Lascas”, avaliados em R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta Reais).

**Observação 01:** Será considerado vencedor aquele que ofertar maior lance e a este será concedido o prazo de 48 horas para efetuar o pagamento **em espécie**. Caso tal



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III  
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
4ª COMPANHIA DE POLÍCIA OSTENSIVA DE FRONTEIRA**

pagamento não seja realizado no prazo estipulado, o lance será automaticamente desclassificado, passando o segundo maior lance ser considerado o vencedor.

**Observação 02:** As despesas de transporte, carga e descarga dos produtos correrão por conta do comprador.

**Observação 03:** Somente será disponibilizada a autorização para retirada e transporte do produto, após comprovado o pagamento.

**LOCAL DA VENDA:**

Quartel da Polícia Militar de Corumbiara

**DATA PARA VENDA:**

***Primeiro Lote:*** dia 01/07/2019, (segunda-feira) às 09:00 horas;

***Segundo Lote:*** dia 01/07/2019, (segunda-feira) às 09:30 horas;

***Terceiro Lote:*** dia 01/07/2019, (segunda-feira) às 10:00 horas.

**IVAN CEZAR VIAN - CAP PM**  
Comandante da 4ª Cia PO Fron/3º BPM